

**PARECER Nº 2548/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 113/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Calvo, institui o “Programa Agente Cidadão Sênior” no Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências .

O Programa objetiva a integração e participação das pessoas a partir de 65 anos de idade para atenderem e recepcionarem os usuários nas unidades básicas de saúde, assim como nos estabelecimento de educação da rede pública municipal. As atividades executadas serão de orientação e busca pela solução de problemas dos usuários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela é meritório e deve prosperar eis que enseja inspirada diretriz para o poder público enquanto atenção concernente à população idosa e sua relação com o mercado de trabalho. A literatura acadêmico-científica tem demonstrado a relação do crescimento de algumas doenças com a situação de “não-trabalho”, advindo sobretudo das aposentadorias.

A proposição tem o mérito de incluir a população idosa em processos de cooperação nos equipamentos públicos, na medida em que realiza esforços para que o trabalhador, embora aposentado, possa ainda contribuir para a sociedade com a sua força de trabalho, e ao mesmo tempo, atenta aos usuários de equipamentos públicos que receberão este contingente, uma vez que poderão estabelecer melhores relações cotidianas pois disporão de mais pessoas para lhes prestar atendimento e esclarecimentos a cerca dos serviços públicos ali prestados.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 13/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Pr. Edemilson Chaves (PP) – Relator

Ari Friedenbach – (PROS)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)